



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ: 06.554.257/0001-71

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021-001-PRG-SRP-SEMUT-CLP  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021-SRP/PMC/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021-SRP/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021 PUBLICADO NO DOM DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TINTAS E OUTROS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO – SEMUT, E A EMPRESA NALVO CUNHA NOGUEIRA NETO – ME (REALIZAR CONSTRUÇÕES) NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, localizado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Bairro Nova Corrente, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO – SEMUT, representada nesse ato pelo Secretário Municipal, Sr. Jullyanno Azevedo da Cunha Nogueira, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Corrente - PI.

**CONTRATADA: NALVO CUNHA NOGUEIRA NETO – ME (REALIZAR CONSTRUÇÕES)** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.008.508/0001-50, sediada na Rua Benjamin Nogueira, nº 223, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Nalvo Cunha Nogueira Neto, CPF nº 858.651.413-68.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 048/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de tintas e outros materiais a serem utilizados na sinalização de trânsito, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 048/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito – SEMUT.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor **R\$ 121.250,00 (Cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta reais)** conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	QNT.	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	50	UNID	TINTA COR VERMELHA - 18 LITROS DEMARCAÇÃO VIÁRIA_ABNT NBR 11.862 -(TINTA-VM)	DUXTON	R\$ 275,00	R\$ 13.750,00
2	150	UNID	TINTA COR BRANCA- 18 LITROS DEMARCAÇÃO VIÁRIA_ABNT NBR 11.862 (TINTA-BR)	DUXTON	R\$ 274,00	R\$ 41.100,00
3	100	UNID	TINTA COR AMARELA- 18 LITROS DEMARCAÇÃO VIÁRIA_ABNT NBR 11.862 (TINTA-AM)	DUXTON	R\$ 275,00	R\$ 27.500,00
4	20	UNID	TINTA COR AZUL - 18 LITROS DEMARCAÇÃO VIÁRIA_ABNT NBR 11.862 (TINTA-AZ)	DUXTON	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
5	1000	UNID	TACHÃO BI AM C REFLETIVO ÂMBAR (T2BARA)	DUXTON	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ: 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

7	150	UNID	RESINA POLIESTER 1KG	DU LÁTEX	R\$ 82,00	R\$ 12.300,00
						<b>Total R\$ 121.250,00</b>

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito – SEMUT.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA NONO - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 25 de outubro de 2021.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO – SEMUT**  
Jullyanno Azevedo da Cunha Nogueira

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**NALVO CUNHA NOGUEIRA NETO – ME (REALIZAR CONSTRUÇÕES)**  
Nalvo Cunha Nogueira Neto

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ: 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021-001-PRG-SRP-SEMUT -CLP**

**CONTRATANTE:** Município de Corrente/ Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito – SEMUT

**CONTRATADO:** NALVO CUNHA NOGUEIRA NETO – ME (REALIZAR CONSTRUÇÕES), CNPJ: 05.008.508/0001-50.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de tintas e outros materiais a serem utilizados na sinalização de trânsito, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 048/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito – SEMUT.

**VALOR:** R\$ 121.250,00 (Cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2021.

**RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo

**VIGÊNCIA:** 31/12/2021, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**SIGNATÁRIOS**

**Contratante:** Jullyanno Azevedo da Cunha Nogueira

**Contratado:** Nalvo Cunha Nogueira Neto